



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 33 DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º – REVOGAR, com base na Portaria 29 de 07 de abril de 2017, a Portaria 28 de 05.04.2017, que altera a Portaria nº 24 de 06 de abril de 2016; um dos Membros Titulares do Colegiado Acadêmico – **CADEM**, representante da sociedade civil, mantendo os demais componentes

Art. 2º – Esta portaria mantém em vigência a Portaria 24 de 06 de abril de 2016 até a data de 30.04.de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Poços de Caldas-MG, 10 de abril de 2017.

Thiago Caproni Tavares
Mat. SIAPE 1747751 Port. 515/2016

Diretor Geral pro tempore
IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas